

## **MARTA HELENA GIVONI ALVES**

Brasileira, paraense, solteira, 50 anos  
Passagem Pinto Marques, 101- Alto, Marambaia , CEP: 66.615.880 - Belém/PA  
Tel(s): (91) 3243-0919 / 99277-36001  
E-mail: [martagivoni@hotmail.com](mailto:martagivoni@hotmail.com)



### **OBJETIVO**

Assessoria e Consultoria em Licitação e Contratos Públicos

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Cursando o segundo período da Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Anhanguera - previsão de conclusão em 2022.

### **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

#### **• 2015-2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

- Principais atribuições: Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Pregão e Licitações e Contratos Administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de Licitações, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal;
- Serviços Técnicos, de capacitação na execução de serviços sistemáticos e continuados, apoio administrativo, acompanhamento, condução e digitação de processos e contratos administrativos, bem como lançamento de licitações no Portal do TCM, em atendimento as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Tomé – Açú

#### **• 2015-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**

- Principais atribuições: Serviços Especializados de assessoria, consultoria e Análise técnica, na Elaboração de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal;
- Serviços Técnicos, de capacitação na execução de serviços sistemáticos e continuados, apoio administrativo, acompanhamento, condução e digitação de processos e contratos administrativos, bem como lançamento de licitações no Portal do TCM, em atendimento as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Tomé – Açú .

#### **• 2014-2015 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**



- Principais atribuições: Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Pregão e Licitações e Contratos Administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de Licitações, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

• **2013-2014 CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

- Principais atribuições: Serviços Especializados de assessoria e consultoria em treinamento no setor de licitação, contratos e compras através de sistema integrado em gestão pública na Câmara Municipal.

• **2013-2014 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

- Principais atribuições: Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Pregão e Licitações e Contratos Administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de Licitações, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

• **2013-2014 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

- Principais atribuições: Serviços Especializados de assessoria, consultoria e Análise técnica, na Elaboração de Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal.

• **2010-2011 CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

- Principais atribuições: Serviços Especializados de assessoria e consultoria em treinamento no setor de licitação, contratos e compras através de sistema integrado em gestão pública na Câmara Municipal.

• **2010-2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

- Principais atribuições: Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Pregão e Licitações e Contratos Administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de Licitações, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

• **2009-2012 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

- Principais atribuições: Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Pregão e Licitações e Contratos Administrativos em geral, bem como na operacionalização do sistema de Licitações, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**CAPACITAÇÃO**

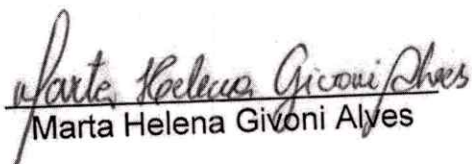
- Informática - Windows 2000 / MS Office 2000 – OPEC Cursos Ltda, 1996
- Redação Oficial - OPEC Cursos Ltda, 1996
- Curso Contabilidade para não Contadores – SENAC/PA, 1994
- Controle Social e Cidadania VII-PA – Escola de Administração Fazendária, 2009
- Curso de Pregão Presencial – ASPEC, 2009
- Curso de Pregão Eletrônico – CNM - 2008
- Prestação de Contas de Convênios – Escola de Administração Fazendária, 2010
- Curso de Licitações Públicas – Star Treinamentos, 2010

- Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para os Municípios, Escola de Administração Fazendária -2011.
- D- Olho na Qualidade: para Pequenos Negócios- SEBRAE, 2011
- Formação de Pregoeiro e Licitações, carga horária de 14 horas;
- Curso de Licitação, carga horária de 11 horas;
- Como Vender para a Administração Pública, carga horária de 08 horas;
- Pregão Eletrônico, carga horária de 08 horas;
- 1º Encontro TCM com Controle Interno.



#### Informática

- Domínio como usuário do Windows, Word, Excel e Internet.

  
Marta Helena Givoni Alves



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
01-002/2014-1001002

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROFISSIONAIS QUE ENTRE SI  
FAZEM, A CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTEL E A SRA. MARTA  
HELENA GIVONI ALVES.

Pelo presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas celebram o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ANALISE NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, mediante as condições insertas nas **cláusulas** abaixo:

**CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.132.436/0001-58, com sede à Av. Floriano Peixoto, 415, CENTRO - CEP 68.480.000 - Portel - Estado do Pará, CNPJ - 04.317.293/0001-96 - Telefone: (91) 3784-0195, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Portel-PA, à Rua Antonio Padre Vieira S/N, Centro- Cep: 68.480.000 - Portel, portador do CPF Nº. 374.157.512- 72 e RG Nº 2579449-SSP/PA.

**CONTRATADO:**

**MARTA HELENA GIVONI ALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF: 232.785.012-68 e C.I: 1648947- SSP-PA, residente e domiciliada à Passagem Pinto Marques nº101, altos, CEP: 66.615-880, Marambaia, na cidade de Belém, estado do Pará.

**CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E ANALISE NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL NO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.**

*Marta Helena Givoni Alves*  
CPF: 232.785.012-68  
RG: 1648947-SSP/PA

**AV. FLORIANO PEIXOTO, 415, CENTRO, PORTEL - PARÁ - CEP: 68.480.000 -**  
**FONE: (0\*\*91) 3784-0195 - CNPJ Nº 04.317.293/0001-96**



**AJUSTAR À NECESSIDADE DO CONTRATO – Assessoria e Análise na Elaboração de Processos Licitatórios;**

**ELABORAÇÃO DE EDITAIS ; TERMOS DE REFERENCIA. JUSTIFICATIVAS. ETC.  
ORIENTAÇÃO NA TRAMITAÇÃO INTERNA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

- 2.1 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos.
- 2.1.1 – Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, documentos e relatórios: razão, diário, apresentados por grupos de contas, de forma analítica e sintética;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global dos serviços será de R\$ 39.576,00 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), divididos em 12 parcelas de R\$ 3.298,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais), pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, diretamente na sede do escritório da CONTRATADA, no endereço indicado no preâmbulo deste instrumento, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 h, ou através de depósito direto em conta corrente nº 39.518-8, agência nº 3106-2, Banco: Brasil S/A em nome do CONTRATADO.

2.2 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE as despesas ou custas, judiciais ou extrajudiciais, relativas às questões de seu interesse, cujos valores adiantará a CONTRATADA, para oportuna prestação de contas, ou, se acaso forem por estes antecipados, em face de emergência, deverão imediatamente ser-lhe ressarcidos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO.**

O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme entendimento entre as partes.

## **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos necessários e suficientes a garantia do pagamento, correrão na Atividade: Elemento despesa: Exercício 2014- 01.01.01.031.001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal - 3.3.90.36.00-00- Serviços de Terceiros –Pessoa Física.

## **CLÁUSULA QUINTA –LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços pactuados na *cláusula primeira* deste instrumento serão prestados no escritório da CONTRATADA, ficando limitados ao Estado do Pará; as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, para a realização dos serviços fora da comarca de Belém- PA serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES**

Marta Helena Givoni Alves  
CPF: 282.785.012-68  
RG: 1648947-SSP/PA



Cabe a CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto do presente instrumento pela CONTRATADA, podendo a primeira tomar todas as providências de rescisão e de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no caso da contratada descumprir qualquer das cláusulas do contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

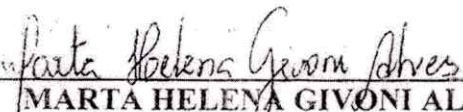
Qualquer das partes poderá dar por rescindido o presente contrato, observadas as formalidades do art. 79, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA OITAVA – A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento foi lavrado em decorrência de processo de inexigibilidade de licitação, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando eleito o Foro da Comarca de Belém para dirimir as questões que vierem a surgir. Por acharem justos e contratados, as partes declaram conhecer perfeitamente as condições do presente instrumento, que passam a assinar em 02 (duas) vias de igual teor, sendo assinada na presença de duas testemunhas.

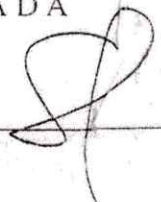
Câmara Municipal de Portel (PA), em 10 de Janeiro de 2014.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL  
FRANCISCO ANGELO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CNPJ/MF nº 04.317.293/0001-96  
CI nº 2579449-SSP/PA  
CONTRATANTE

  
MARTA HELENA GIVONI ALVES  
CPF: 232.785.012-68  
C.I: 1648947- SSP-PA  
CONTRATADA

Marta Helena Givoni Alves  
CPF: 232.785.012-68  
RG: 1648947-SSP/PA

TESTEMUNHAS:

1-   
2- \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE GURUPÁ  
GABINETE DO PREFEITO



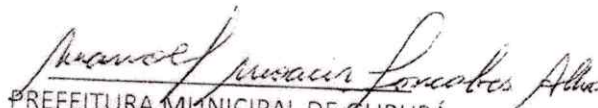
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO**

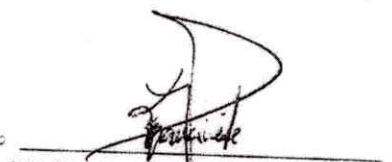
Atestamos para os devidos fins, que a Sra. MARTA HELENA GIVONI ALVES, brasileira, solteira, Técnica em Gestão Pública, portadora do CPF: 232.785.012-68, RG: 1648947-SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Pedro Alvares Cabral, Passagem Pinto Marques, nº 101- alto, marambaia, Belém, estado do Pará, executou à PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.876.397/0001-30, com sede à Av. São Benedito, s/n – Praça Maiocay – Centro – Gurupá – Pa - CEP: 68.300-000, Fone: (91)3692-1421, conforme Contrato nº 2212001-01/2011, os Serviços Técnicos especializados de Assessoria e Análise em Processos Licitatórios e Contratos Administrativos, visando atender as necessidades do departamento de licitações e Contratos, no período de janeiro a dezembro de 2012.

Os serviços são executados sob supervisão da Secretária de Finanças responsável técnica MARIA FRANCINETE PENA ALHO, portadora do CRC/PA : 14621, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, a qual cabe a incumbência do Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Convênios Administrativos.

Registramos, ainda, que a Sra. MARTA HELENA GIVONI ALVES, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gurupá (PA), 21 de dezembro de 2012.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO

  
MARIA FRANCINETE PENA ALHO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Marta Helena Givoni Alves  
CPF: 232.785.012-68  
RG: 1648947-SSP/PA